



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
CASA VIRGOLINO CAVALCANTE DE MELO

PARECER N° 12 / 2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, “DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO POR DESEMPENHO DA SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, INSTITuíDO PELA PORTARIA GM/MS 960, DE 17 DE JULHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, se reuniu com a presença de todos os seus membros para deliberar sobre o tema, de autoria do Poder Executivo, conforme qualificado acima.

Trata-se de parecer acerca da legalidade do Projeto de Lei 014/2024, que tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal, tendo por objetivo o pagamento por desempenho da saúde bucal na atenção primária em saúde do município de Cuitegi, instituído pela portaria GM/MS 960, de 17 de julho de 2023.

Diante do supra exposto, esta Relatora emite seu **Parecer Favorável** à aprovação e acolhido por unanimidade pelos respectivos membros da Comissão analisadora, remetendo para apreciação e necessária votação e discussão em plenário da Casa Legislativa cuitegiense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuitegi/PB, em 08 de maio de 2024.



Maria da Luz Galdino Ribeiro
Presidente/Relator

